

ADITIVO III

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2021 QUE DISPÕE SOBRE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CEARÁ.

A **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente **ADITIVO III** que retifica o Edital nº 01/2021 que dispõe sobre seleção pública para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de excepcional interesse, conforme abaixo.

CONSIDERANDO o atual cenário preocupante da pandemia que se vem observando em praticamente todos os municípios do Estado do Ceará, razão pela qual faz-se necessário providências com objetivo de conter o avanço do vírus;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de melhor redistribuição dos dias a serem entregues os currículos e documentos pelos candidatos concorrentes na presente seleção;

CONSIDERANDO que a presente alteração tem por fim buscar reduzir eventual aglomeração no período de entrega dos currículos e documentos nos dias determinados no edital desta seleção;

RESOLVE:

1. O Item 3.4. – do **item 4 do Edital** – Do Processo de Seleção Pública- passa a ter a seguinte redação:

3.4.1. A Entrega dos Currículos e Documentos comprobatórios serão entregues pelos candidatos **pessoalmente ou por terceiro mediante procuração pública ou particular** nos dias e locais previstos no presente ADITIVO III, devendo ser obedecido o seguinte:

3.4.1.1. Os Dias para serem entregues os Currículos e Documentos serão dos dias **05, 06, 07, 08, 09, 12 e 13** de abril de 2021, sendo obedecido a seguinte divisão:

a) Secretaria de **Educação**: No **dia 05** de abril apenas para os concorrentes ao cargo/função de **Professor de Pedagogia**, com nome **iniciado** pela letra 'A', 'B', 'C', 'D' e 'E', **Nutricionista e Psicopedagogo**;

b) Secretaria de **Educação**: No **dia 06** de abril para os concorrentes ao cargo/função de **Professor de Pedagogia**, com nome **iniciado** pela letra 'F' até a letra 'L'; **Motoristas, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês e Espanhol**;

c) Secretaria de **Educação**: No **dia 07** de abril de 2021 para os concorrentes ao cargo/função de **Professor de Pedagogia**, com nome iniciado com a letra 'M' até a letra 'Z', **Professor de Educação Física, Ciência, Matemática e Português**;

d) Secretaria de **Saúde**: No **dia 08** de abril de 2021 para os concorrentes ao cargo/função de **Médicos, Odontólogos, Fonoaudiólogos, Farmacêutico, Médico Veterinário, Psicólogo**;

e) Secretaria de **Saúde**: No **dia 09** de abril de 2021 para os concorrentes ao cargo/função de **Enfermeiro, Educador Físico, Fisioterapeuta, Assistente Social, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Técnico em Enfermagem, Agente de Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Saúde Bucal**;

f) Secretaria de **Saúde**: No **dia 12** de abril de 2021 para os concorrentes ao cargo/função de **Auxiliar de Serviços Gerais, Motoristas**;

g) Secretaria de **Assistência Social** (Motorista categoria A/B e Motorista categoria D), **Administração e Finanças** (Técnico em Recursos Humanos), **Infraestrutura** (Operador de Máquinas Pesadas), **Cultura** (Bibliotecário), **Agricultura e Meio Ambiente** (Veterinário) no **dia 13** de abril de 2021;

II – Os locais nos quais poderão os concorrentes, **independente do cargo a qual concorre**, se dirigirem para efetuarem a entrega dos Currículos e Documentos, serão apenas os seguintes:

- a) **EMEF 18 de Dezembro** (Rua José Pio de Oliveira, nº 717, Centro, Altaneira-CE, CEP: 63.195-000);
- b) **EMEF Joaquim Soares Da Silva** (Rua Antônio Rufino de Oliveira, S/N, Bairro Zé Rael, Altaneira/CE, CEP: 63.195-000);
- c) **Sede da Secretaria de Assistência Social**(Rua Joaquim Soares da Silva, S/N, Centro, Altaneira/CE – CEP: 63.195.000);
- d) **Ginásio Poliesportivo Antonio Robério Carneiro Pinheiro** (Rua João Gonçalves da Silva, S/N, Centro, Altaneira/CE – CEP: 63.195.000);

III – O horário para entrega dos Currículos e Documentos permanece inalterado, sendo o constante no Aditivo I – **Item 3.4**, sendo: **08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas**;

IV – O Item 3.4.1. **Do ADITIVO I** – que prevê a entrega na sede da Prefeitura – **Fica Revogado**, devendo serem entregues apenas nos locais descritos no item II deste aditivo III;

V – As datas previstas no **Cronograma** de Eventos constante no ADITIVO I fica alterada pelo presente ADITIVO III, especificamente quanto aos dias para entrega dos currículos e documentos;

VII – O Item 6 – **ADITIVO I** – passa a constar com novo **CRONOGRAMA**, a seguir estipulado:

DATAS:	EVENTOS:
05, 06, 07, 08, 09, 12 e 13 de abril de 2021	Prazo Para entrega dos Currículos e Documentos
26 de abril	Resultado Preliminar da Análise dos Currículos e Documentos
27 de abril	Prazo para Recurso sobre a pontuação da análise curricular e documental
30 de abril	Resultado Final e definitivo classificatório

3. As disposições não atingidas por este aditivo ficam inalteradas. Altaneira – CE, em 29 de março de 2021.

IZABEL CRISTINA SILVA DE LIMA

Membro

MARIA LUIZA RUFINO

Membro

ROSA DE ALMEIDA LEITE

Membro